

Mensagem (SF) nº 51, de 2004

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Doutor HÉLIO QUAGLIA BARBOSA, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Carlos Fontes de Alencar.

Assunto: -**Data de Leitura:** 28/04/2004**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 19/05/2004 - APROVADA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Aloizio Mercadante (encerrado em 05/05/2004 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO**24/01/2012** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO DEVOLVIDO E ARQUIVADO.**20/01/2012** SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa**Ação:** Devolvido ao Arquivo.**09/11/2011** SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo**Ação:** ENCAMINHADO A SEC. GERAL DA MESA POR EMPRÉSTIMO**08/06/2004** SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo**Ação:** Processo Arquivado.**21/05/2004** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Publicada no DOU nº 97 - Seção II, de 21/05/04, pág. 1, a nomeação do Senhor Hélio Quaglia Barbosa, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Carlos Fontes de Alencar.

TRAMITAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

21/05/2004 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício SF nº 706 de 20/05/04, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 42/04, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República participando a aprovação do nome do Senhor Doutor Hélio Quaglia Barbosa para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Luiz Carlos Fontes de Alencar (fls. 13 a 14).

20/05/2004 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 17:40 hs.

19/05/2004 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: 10:00 - Matéria incluída na Ordem do Dia, com aquiescência do Plenário, tendo em vista a desobstrução da pauta do Senado. Aprovado o Parecer nº 452, de 2004-CCJ, favorável, com o seguinte resultado: Sim 37, Não 04, Total 41.

À SSEXP.

Publicado no DSF Páginas 15271-15272

19/05/2004 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

07/05/2004 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

07/05/2004 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

07/05/2004 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Parecer nº 452, de 2004-CCJ (Relator Senador Aloizio Mercadante), favorável.

À SSCLSF.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 12912-12913

06/05/2004 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Aguardando leitura de Parecer.**06/05/2004** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Recebido neste Órgão, nesta data.**05/05/2004** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão, nesta data, é aprovado o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela aprovação da escolha do nome do Doutor HÉLIO QUAGLIA BARBOSA para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Luiz Carlos Fontes de Alencar, nos termos do Parágrafo único, do art. 104, da Constituição Federal, por 21 (vinte e um) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Usam da palavra os Senadores Aloizio Mercadante, Garibaldi Alves Filho, Antonio Carlos Magalhães, Tião Viana, Pedro Simon, Demóstenes Torres, Álvaro Dias, Antonio Carlos Valadares, Tasso Jereissati, Arthur Virgílio, Leomar Quintanilha, Romeu Tuma e a Senadora Serys Slhessarenko. Anexado o Relatório do Senador Aloizio Mercadante às fls. 7 a 9. À SSCLSF.

04/05/2004 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Aloizio Mercadante. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

28/04/2004 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Aloizio Mercadante para emitir relatório.**28/04/2004** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.**28/04/2004** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 11h - Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 11294

Publicado no DSF Páginas 11263-11267

TRAMITAÇÃO

28/04/2004 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Matéria aguardando leitura.

28/04/2004 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 06 (seis) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

MSF 51/2004

Data: 28/04/2004

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Doutor HÉLIO QUAGLIA BARBOSA, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Carlos Fontes de Alencar.

Parecer

Data: 05/05/2004

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Reunida a Comissão, nesta data, é aprovado o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela aprovação da escolha do nome do Doutor HÉLIO QUAGLIA BARBOSA para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Luiz Carlos Fontes de Alencar, nos termos do Parágrafo único, do art. 104, da Constituição Federal, por 21 (vinte e um) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Usam da palavra os Senadores Aloizio Mercadante, Garibaldi Alves Filho, Antonio Carlos Magalhães, Tião Viana, Pedro Simon, Demóstenes Torres, Álvaro Dias, Antonio Carlos Valadares, Tasso Jereissati, Arthur Virgílio, Leomar Quintanilha, Romeu Tuma e a Senadora Serys Slhessarenko. Anexado o Relatório do Senador Aloizio Mercadante às fls. 7 a 9. À SSCLSF.

Avulso inicial da matéria

Data: 22/12/2011

Autor: -

Local: null